

PORTARIA N° 1347 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processos n° 23413.000016/2017-12, 23413.000982/2016-59 e 23413.000624/2015-65,

RESOLVE:

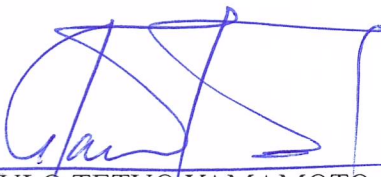
Art 1º Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Ivaiporã/PR, incumbida de apurar os fatos que constam nos processos n° 23413.000016/2017-12, 23413.000982/2016-59 e 23413.000624/2015-65, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 2º A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO SERGIO CARNICELLI	1895061	PRESIDENTE
MATEUS JOSE FALLEIROS DA SILVA	1803152	MEMBRO
GISELE FERNANDA MOURO	1850198	MEMBRO

Art 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria